



ADAPTA SERTÃO

TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA CLIMÁTICA

Nome do fundo: PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Mais informações:

Instituição responsável: Ministério de Desenvolvimento Agrário/MDA:

<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>

Tipo de financiamento: microcrédito a médio prazo

Prazo: mínimo de 1 ano de carência (com pagamento dos juros) e até 10 anos para repagar o empréstimo (juros e principal)

Vantagens em comparação a outros programas de credito:

- Juros subsidiados
- Financiamento geral para varias atividades relacionadas a geração de renda
- Gestão do fundo através da cooperativa de credito local
- Muita disponibilidade de recurso ao nível regional e nacional
- O empréstimo é acessível somente através de projetos técnicos desenvolvidos com o apoio de organizações locais (cooperativas, associações de produtores, etc...)

Desvantagens em comparação a outros programas de credito:

- A assistência técnica não é garantida
- Acesso ao financiamento pode ser demorado
- O produtor(a) que acessa o credito pode ter a liberdade de usar o recurso em um projeto que não é relacionado ao projeto inicial, aumentando a possibilidade de dar prejuízo
- Não todos podem acessão ao credito PRONAF
- Pode ser um processo burocrático
- E' difícil acessar o credito em municípios que tem uma alta porcentagem de inadimplência

Funcionamento: O PRONAF financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O agricultor familiar deve avaliar o projeto que pretende desenvolver junto com instituicoes tecnicas do municipio. Os projetos devem gerar renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, seja ele para o custeio da safra, atividade agroindustrial, investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. A renda bruta anual dos agricultores familiares deve ser de até R\$ 60 mil. Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a Emater para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Em seguida o agricultor deve procurar a empresa de ATER do município para elaborar o Projeto Técnico de Financiamento. O projeto deve ser encaminhado para análise de crédito e aprovação do agente financeiro. Com o Projeto Técnico, deve-se negociar o financiamento junto ao agente financeiro. Aprovado o Projeto Técnico, o agricultor familiar está apto a acessar o recurso e começar a implementar o projeto.

Website com informações uteis: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>

Viabilidade: A viabilidade do microcrédito em relação a vários sistemas tecnológicos é bem conhecida. O PRONAF geralmente apóia exclusivamente projetos com tecnologias já consolidadas e viáveis.



www.adaptasertao.net